

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de três (3) postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto - Licenciatura em Psicologia

DATA 18/07/2024

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o Projeto Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir as seguintes candidatas:

Nome
Ana Filipa da Costa Machado
Andreia Filipa dos Santos Vitório
Liliane Ribeiro Rodrigues
Mónica Isabel Formiga Bento
Rosa Maria da Costa Taborda Fernandes
Sofia Isabel Louro Pereira
Soraia Daniela de Sousa Mourato

2. O Júri deliberou admitir condicionalmente as seguintes candidatas:

Nome
Alexandra Gonçalves da Silva
Ariana Isabel Roque Brito
Catarina Gomes Oliveira
Cristina Monteiro Santos
Mariana Sofia Lourenço Duarte

3. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:

Nome	Motivo de Exclusão
Fernanda Ferreira	a), b), c), d), e), h)
Flávio Guilherme de Araújo Pinto	a), b), c), d), e), h)
Liliana Sofia Martins Costa	c)
Maria Inês de Oliveira Lemos Veiga Dias	a), b), c), d), e), f), h)
Rita Susana Pereira Rebelo	c)
Rute Alexandra Coelho Portela	b), c), d)

a) Incumprimento da alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área solicitada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

- b)** Incumprimento da alínea a) do ponto 10.3 e alínea d) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou documento comprovativo de inscrição válida como membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- c)** Incumprimento da alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou documento comprovativo da Formação TAV – Técnico/a de Apoio à Víctima.
- d)** Incumprimento da alínea c) do ponto 10.3 e alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou cópia da carta de condução categoria B.
- e)** Incumprimento do ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória, ou este não está devidamente assinado.
- f)** Incumprimento da alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional.
- g)** Incumprimento da alínea b) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou Curriculum Vitae.
- h)** Incumprimento do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Presidente do Júri

Jorge Manuel Salgado Simões